

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Curuçá, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 008.2023-CMC, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a contratação por dispensa de licitação Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo de higiene e limpeza de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curuçá, com estimativa de preço no importe de R\$ R\$ 49.751,00 (Quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e um reais)..

Após publicação no sitio oficial eletrônico¹, nos termos do artigo 75, III da NLLC, precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, com o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, sendo a empresa Supermercado Montelo LTDA com o menor preço global R\$ 43.533,00 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e três reais), encaminhou proposta e documentação para habilitação de regularidade fiscal e trabalhista.

Nos termos do artigo 72 inciso III, encaminho os autos, para a assessoria jurídica para análise no atendimento dos requisitos legais exigidos.

Após encaminhe-se, nos termos da Lei nº 14.133/21, ao Exmo (a). Sr (a). Fabio Vitor Mendes Modesto, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Curuçá - Pará, 16 de Março de 2023.

Ana Lucia Soares dos Santos
Comissão de Licitação
Presidente

¹ <https://camaramunicipaldecuruca.pa.gov.br/dispensa-no-002-2023-cmc/>